



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0119 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 5 de Setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú
R.SEROA DA MOTA - 415 - CENTRO
CEP:65660-000 – Barão de Grajaú – MA

Assunto: Prorrogação de Cláusula Suspensiva

Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 172/2019, datado de 30/08/2019, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 882464/2018 - Operação 1063095-25, de 31/12/2018, assinado segundo os termos do Programa Fomento ao Setor Agropecuário, informamos que o(a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por 9 (nove) meses, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,


HERCILA MARIA MACHADO SILVA
Analista Sênior

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA